



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 32523823

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

E-mail camaramclevelandia@wln.com.br

CLEVELÂNDIA – CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2007

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU VALDIR PRETO LOPES-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Súmula: “Aprova veto integral ao Projeto de Lei nº11/2007”

Art. 1º -Fica aprovado o veto integral ao Projeto de Lei nº11/2007, que dispõe sobre Programa de Incentivos à Agricultura Familiar de Clevelândia e dá outras providências..

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 18 de dezembro de 2007.


VALDIR PRETO LOPES
Presidente do Legislativo Municipal